



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 028/2023, de 15 de junho de 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as Festividades do Padroeiro Municipal, São João Batista, que ocorrem dos dias 15 a 24 de junho;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, em decorrência das Festividades do Padroeiro Municipal, São João Batista.

Parágrafo único: Os pontos facultativos declarados neste Decreto não interferirão nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 15 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:00678765367
Assinado de forma digital por
CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS:00678765367
Dados: 2023.06.16 09:34:13 -03'00'

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal